



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA**

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 2879 , DE 26 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.2013**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Brauna, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>15.000,00</b>
02 07 00	DEPART DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
192	13.392.0017.2032.0000	Manutenção da Cultura	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO MUNICIPAL	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00	DEPART DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
189	13.392.0017.2032.0000	Manutenção da Cultura	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO MUNICIPAL	
	110 000	GERAL	
191	13.392.0017.2032.0000	Manutenção da Cultura	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO MUNICIPAL	
	110 000	GERAL	

**Anulação (-) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. -15.000,00**

Brauna, 26 de março de 2018



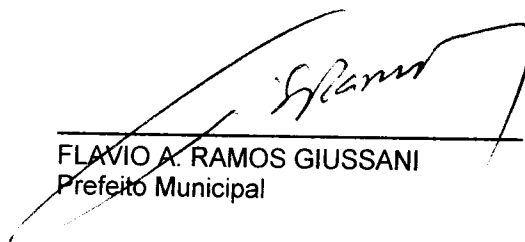
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA**

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

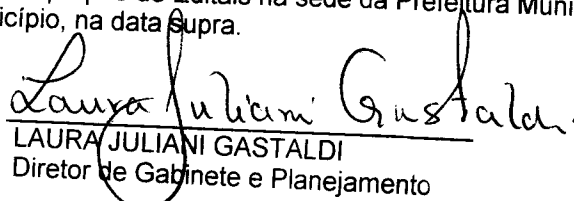
Exercício: 2018

**DECRETO Nº 2879 , DE 26 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.2013**



FLAVIO A. RAMOS GIUSSANI  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.



LAURA JULIANI GASTALDI  
Diretor de Gabinete e Planejamento